



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2020**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **033620/2020-06 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE;**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia 15 de maio de 2021, o mandato dos atuais representantes do corpo discente neste Conselho, conforme tabela abaixo:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Daniel Barros Bermudes	Mateus Ribeiro de Souza
Marcos Batista Araujo Herkenhoff	Vago
Diego Alves Sepulchro	Saulo José Pereira Sobreira Filho
Hugo Augusto Pinto	Vago
Ian Guimarães de Araújo	Otávio Bernadino Pires
Fabiano Duarte Valente	Matheus Gaspar Schwan

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE